Informação sobre os critérios de

avaliação do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.º Critérios Gerais de Avaliação

O processo de avaliação constitui-se como elemento fundamental de toda a atividade pedagógica, orientando tanto a ação do professor como a do aluno, permitindo a recolha permanente de informações, bem como a verificação do nível de conhecimentos, capacidades e saberes adquiridos.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. Sendo um processo orientador e regulador da ação educativa, torna-se necessário diversificar os instrumentos de forma a conseguir informação relativa a todos os domínios da aprendizagem.

Os conhecimentos, capacidades e atitudes a adquirir e a desenvolver pelos alunos têm como referência as aprendizagens essenciais, os conteúdos referidos nos programas, bem como as metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas, homologadas pelo Ministério da Educação.

Finalidades da Avaliação

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens e visa:

- Apoiar o processo educativo promovendo o sucesso escolar de cada aluno;
- Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno;
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo.

Objeto da Avaliação

A avaliação incide sobre os capacidades e conhecimentos definidos tendo como referência os programas e objetivos das diversas disciplinas, expressas nos planos de ano e de departamento e no plano de turma.

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. Assim, as aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, saúde, segurança e consciência ambiental; da compreensão e expressão em português e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas.

De acordo com os suportes referidos, a avaliação dos alunos do 1.º ciclo tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e atitudes, de modo a permitir rever e melhorar o processo de trabalho.

2.º Regulação da Atividade Pedagógica

A avaliação deve permitir o repensar sistemático do papel de todos os elementos nela intervenientes e a permanente adequação das práticas, com vista ao desenvolvimento das capacidades dos diferentes alunos. Tendo em conta o seu caráter globalizante, não pode ser, meramente, entendida como catalogadora do aluno numa determinada escala quantitativa ou qualitativa, mas, principalmente, como meio de regulação da atividade pedagógica.

Os seus princípios deverão orientar-se sempre no sentido da **aquisição progressiva de conhecimentos, enquadrada pelo desenvolvimento de capacidades e de atitudes favoráveis à aprendizagem.**

Avaliação formativa

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, devendo recorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo aos professores, aos alunos, aos encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

a) É um instrumento de informação para alunos e professores acerca da evolução dos processos de ensino e aprendizagem;
b) Visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo para o efeito a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens;
c) É da responsabilidade de cada professor, em colaboração com os outros professores e, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo;
d) Assume carácter contínuo e sistemático.

Avaliação sumativa interna

A informação resultante da avaliação sumativa interna no 1.º ciclo, ao longo dos três períodos letivos, expressa-se de forma descritiva sobre a evolução do aluno, em todas as áreas disciplinares e não disciplinares. A aprendizagem relacionada com as componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão do português e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constitui objeto de avaliação em todas as áreas disciplinares e disciplinas.

A avaliação da educação para a cidadania deve ser contemplada nos critérios específicos de cada área disciplinar, nomeadamente na avaliação do domínio atitudinal/comportamental.

A avaliação da capacidade de expressão a português deve estar presente nos critérios de classificação dos diferentes instrumentos de avaliação utilizados, sejam eles de natureza escrita ou oral.

A avaliação do domínio das tecnologias da informação e comunicação deve ser colocada em prática, em

cada área disciplinar, contemplando esta dimensão nos critérios de correção dos trabalhos individuais, ou em grupo, realizados pelos alunos.

A avaliação deve permitir o repensar sistemático do papel de todos os elementos nela intervenientes e a permanente adequação das práticas, com vista ao desenvolvimento das capacidades dos diferentes alunos, surgindo principalmente, como meio de regulação da atividade pedagógica.

3.º - Critérios Específicos de Avaliação

Na avaliação de cada aluno serão tidos em conta os seguintes critérios gerais de avaliação e respetiva ponderação:

- **Capacidades / Conhecimentos - 75 %**
- **Componente Socioafetiva - 25%**

Expressão da avaliação nos instrumentos utilizados

Avaliação dos Domínios:

e) No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação;

f) No 1.º ciclo do ensino básico a expressão da avaliação obedece a uma escala (deverá constar apenas a notação qualitativa).

A avaliação de cada período engloba todos os instrumentos de avaliação previstos e utilizados até ao momento da avaliação e será feita de acordo com a seguinte escala:

Notação Qualitativa	Percentagem
Insuficiente	0% a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%
Muito Bom	90% a 100%

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

A expressão dos resultados da avaliação dos alunos do ensino básico abrangidos **pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**, obedece ao disposto, de acordo com a especificidade do currículo do aluno.

Aspetos a considerar na atribuição de menções no 1.º ciclo

A avaliação expressa-se de forma descritiva/qualitativa, atribuindo-se quatro menções, nas quais serão considerados os seguintes indicadores:

MENÇÕES	Avaliação das Aprendizagens (75 %) INDICADORES	Avaliação das Atitudes e Valores (25 %) O domínio das atitudes e valores é transversal a todas as áreas curriculares e rege-se pelos seguintes princípios:
Insuficiente	Quando o aluno: • Revela muitas lacunas nas aprendizagens definidas; • Revela bastantes falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia; • Manifesta bastante desinteresse e falta de empenho na aprendizagem; • Não interiorizou atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização; • Não atinge a maioria dos objetivos propostos; • Obtém Insuficiente na maioria das fichas de avaliação/trabalhos.	▪ Revela, sempre ou por vezes, ausência de respeito pelos outros e pelo meio envolvente; ▪ Não participa ou participa esporadicamente nas tarefas propostas, mostrando falta de empenho e interesse.
Suficiente	Quando o aluno: • Revela algumas lacunas na aquisição das aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos; • Revela algumas falhas e/ou incorreções na compreensão, aplicação, análise e autonomia; • Manifesta razoável sentido de responsabilidade, interesse e empenhamento; • Apresenta um comportamento regular; • Atinge razoavelmente os objetivos propostos; • Obtém Suficiente na maioria das fichas de avaliação/trabalhos.	▪ Demonstra respeito pelos outros e pelo meio envolvente; ▪ Participa regularmente, nas tarefas propostas, revelando empenho e interesse.
Bom	Quando o aluno: • Adquiriu com facilidade as aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos; • Não revela dificuldades a nível de compreensão, aplicação, síntese e autonomia; • Manifesta bastante interesse/empenho na vida escolar assim como uma socialização adequada; • Atinge com bastante facilidade os objetivos propostos; • Obtém Bom na maioria das fichas de avaliação/trabalhos.	▪ Mostra, frequentemente, respeito pelos outros e pelo meio envolvente; ▪ Participa, frequentemente, nas tarefas propostas, revelando bastante empenho e interesse.
Muito Bom	Quando o aluno: • adquiriu e aplicou com muita facilidade as aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos: • Compreende e aplica com facilidade e originalidade os conhecimentos a novas situações; • Revela facilidade a nível de análise, síntese e autonomia; • Revela muito interesse e empenho demonstrando, sempre, uma correta socialização, espírito crítico e de iniciativa; • Atinge com muita facilidade os objetivos propostos; • Obtém Muito Bom na maioria das fichas de avaliação/trabalhos.	▪ Manifesta, sistematicamente, respeito pelos outros e pelo meio envolvente; ▪ Participa, sistematicamente, nas tarefas propostas, revelando bastante empenho e interesse.